



Requerimento nº ____ de 2023

(Da Sra. Maria do Rosário)

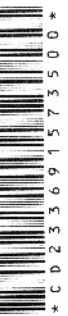
Requer o registro da
Frente Parlamentar
Mista em Defesa do
Movimento Hip Hop.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69 de novembro de 2005, requero o registro perante a Mesa desta Casa da **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop.**

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada Maria do Rosário
PT-RS



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA

REQUERIMENTO

(Da Sra. Maria do Rosário)

*Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista em
Defesa do Movimento Hip
Hop.*

Senhor Presidente,

Conforme o art. 15, inciso I, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa 69/2010, requeremos a Vossa Excelência o registro, perante a mesa dessa Casa, da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação do estatuto anexo, sob a responsabilidade legal da Deputada Federal Maria do Rosário.

Sala das Sessões, em de 2023



Maria do Rosário PT/RS

Deputada Federal

Secretaria-Geral da Mesa SERPD 06/Jun/2023 18:48
Ponto: 4553 Res.: pranzite Dr:sem:

DUP.

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop**

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023, às 16h, reuniram-se Senhores e Senhoras Deputados Federais e Senadores, juntamente com suas respectivas assessorias, na sala de reuniões da Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, com a finalidade de instalar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop.

Brasília, de de 2023.



Maria do Rosário.

Deputada Federal

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop

57ª Legislatura

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop, também chamada Frente Hip Hop, é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados, do Senado Federal em caráter suprapartidário e Sociedade Civil Organizada com sede nesta Capital Federal, sendo regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop se orientará pelos princípios constitucionais e também pelos princípios de paz, respeito a diversidade de crença, fé e religiosidade, igualdade, equidade, justiça social, diversidade, multiculturalismo, acesso a direitos, intergeracionalidade, tradição, ancestralidade, saúde integral e coletiva, territorialidade, solidariedade, valorização e direitos humanos, promoção e fomento da cultura e dos fundamentos do Hip Hop Brasileiro e no mundo.

Art. 3º São finalidades da Frente Parlamentar:

I – promover a valorização do Movimento Hip Hop em todas as suas expressões e motivar canais de diálogo entre o Movimento e o Poder Público na suas três esferas, Executivo, Legislativo e Judiciário.

II – promover, assegurar e garantir os direitos das trabalhadoras e trabalhadores, artistas, educadores e ativistas da Cultura e Movimento Hip Hop Brasileiro.

III - defender os Direitos Humanos, Culturais, Sociais, Políticos e Econômicos de partícipes da Cultura e do Movimento Hip Hop Brasileiro.

IV- elaborar e propor políticas públicas e proposições legislativas que incentivem e fortaleçam o Hip Hop como manifestação pedagógica, ambiental, urbana, cultural, artística, política, social, econômica e antirracista.

V - garantir a igualdade de oportunidades para a Cultura e Movimento Hip Hop na estrutura da sociedade brasileira.

VI - combater à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual, crença, etário e social e enfrentar o racismo e desigualdade estruturais, vivenciados pelas mulheres negras e indígenas, e enfrentar a discriminação às pessoas LGBTQIAPN+



VII – atuar para a garantia orçamentária de recursos para o Hip Hop no Brasil e de políticas de fomento para as manifestações culturais do Hip Hop de acordo com a legislação em vigor.

VIII - elencar e incentivar a economia popular, criativa e solidária da cadeia produtiva da Cultura e Movimento Hip Hop nas periferias.

IX - visibilizar e transversalizar a Cultura Hip Hop com a educação, a saúde, e as ciências, dando ênfase a Tecnologia e Inovação como Inteligência Artificial, Mineração de Dados e Monitoramento de Informação, modalidades de ponta da Tecnologia da Informação.

X - dialogar diretamente com a Declaração da paz do Hip Hop na ONU.

XI - combater radicalmente o extermínio da juventude negra.

XII - combater o extermínio dos povos Indígenas.

XIII- combater a violência as mulheres, crianças e adolescentes.

XV - incluir o Hip Hop como instrumento de ressocialização nacional para superação da criminalização da juventude periférica.

XVI - colaborar na participação da cultura Hip Hop na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado.

XVII - estimular parcerias das Universidades Federais e Institutos Federais assim como bolsas CNPq, CAPES e FNDE acadêmicas e científicas de, para e com a Cultura Hip Hop.

XVIII - reconhecer e a valorizar a participação e posicionamento político, cultural e filosófico de Griots e pioneiros do movimento Hip Hop no Brasil.

XIX – contribuir para o empoderamento das mulheres negras e indígenas, LGBTQIAPN+, PCD e Pessoas Neurodivergentes.

II Da Estrutura e Organização

Art. 4º Compõem a presente Frente Parlamentar:

I - deputadas, deputados, senadoras e senadores signatários de sua lista de instauração em cada legislatura;

II - são membros - colaboradoras e colaboradores da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura e do Movimento Hip Hop Brasileiro.



Art. 5º A presente Frente Parlamentar estrutura-se em uma Direção da frente parlamentar integrada por:

I - 2 (dois) Coordenadores-Gerais, entre integrantes da Câmara dos Deputados e Senado Federal;

II - 2 (dois) Coordenadores - Gerais entre integrantes de membro-colaborador

Art. 6º. São atribuições dos Coordenadores Gerais:

I - representar a Frente perante a Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II - representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III - convocar as reuniões da Direção da Frente Parlamentar;

IV - articular e mobilizar os parlamentares das Frentes nas Unidades da Federação;

Art. 7º São atribuições das entidades e grupos da Sociedade Civil Organizada que integram a Frente:

I - reunir capacidades para apoiar a Frente Parlamentar na execução do Plano de Trabalho;

II - articular, mobilizar e engajar a sociedade civil em ações de comunicação da Frente Parlamentar, bem como atos públicos, conferências, assembleias, tratados acordos protocolos e militância digital nacional e Internacional.

III - apoiar os mandatos na interlocução com o parlamento, poder executivo e judiciário e MPF assim como OAB Seccionais.

Art. 8º Compete à Direção da Frente Parlamentar elaborar relatórios sobre a atuação da Frente, com periodicidade, no mínimo, semestral.

Art. 9º. A Direção da Frente Parlamentar pode designar coordenações temáticas para o acompanhamento de matérias legislativas em tramitação nas casas legislativas, comissões parlamentares de inquérito, comissões especiais ou temas relevantes para os direitos humanos, combate ao racismo, equidade de gênero, orientação sexual, ambiental, educacional, econômica, Inovação e Tecnologia.

Art. 11. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Direção da Frente Parlamentar e Conselho Consultivo.

Art. 12. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

21/06/2023 11:24:44

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1901/2023
Autor da Proposição: MARIA DO ROSÁRIO E OUTROS
Data de Apresentação: 06/06/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	199 (+ 9 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	199

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AIRTON FALEIRO	PT	PA
3	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
4	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
5	ALENCAR SANTANA	PT	SP
6	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
7	ALFREDINHO	PT	SP
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	AMANDA GENTIL	PP	MA
10	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
11	ANA PAULA LIMA	PT	SC
12	ANA PIMENTEL	PT	MG
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
16	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
17	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
18	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BACELAR	PV	BA
21	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
22	BEBETO	PP	RJ
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BETO RICHA	PSDB	PR

25	BOHN GASS	PT	RS
26	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
27	CAMILA JARA	PT	MS
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CAROL DARTORA	PT	PR
33	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
34	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
35	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
36	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
37	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
38	COBALCHINI	MDB	SC
39	CORONEL FERNANDA	PL	MT
40	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
41	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
42	DANDARA	PT	MG
43	DANIEL AGROBOM	PL	GO
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
46	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
47	DENISE PESSÔA	PT	RS
48	DIEGO CORONEL	PSD	BA
49	DILVANDA FARO	PT	PA
50	DIMAS GADELHA	PT	RJ
51	DOMINGOS NETO	PSD	CE
52	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
53	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
54	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
55	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
56	DUARTE	PSB	MA
57	DUDA RAMOS	MDB	RR
58	DUDA SALABERT	PDT	MG
59	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
60	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
61	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
62	ERIKA HILTON	PSOL	SP
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
65	FAUSTO PINATO	PP	SP
66	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
67	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
68	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
69	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
70	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
71	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
72	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
73	FLORENTINO NETO	PT	PI

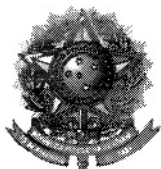
74	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
75	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
76	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
77	GILSON DANIEL	PODE	ES
78	GIOVANI CHERINI	PL	RS
79	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
80	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
81	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
82	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
83	HELDER SALOMÃO	PT	ES
84	HELENA LIMA	MDB	RR
85	HENDERSON PINTO	MDB	PA
86	ICARO DE VALMIR	PL	SE
87	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
88	IVAN VALENTE	PSOL	SP
89	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
90	IZA ARRUDA	MDB	PE
91	JACK ROCHA	PT	ES
92	JADYEL ALENCAR	PV	PI
93	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
94	JILMAR TATTO	PT	SP
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JOÃO LEÃO	PP	BA
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
101	JULIANA CARDOSO	PT	SP
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
104	KIKO CELEGUIM	PT	SP
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LÉDA BORGES	PSDB	GO
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
110	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
111	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
112	LUCAS RAMOS	PSB	PE
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCIANO ALVES	PSD	PR
115	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
116	LUISA CANZIANI	PSD	PR
117	LUIZ COUTO	PT	PB
118	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
119	LUIZIANNE LINS	PT	CE
120	MARANGONI	UNIÃO	SP
121	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
122	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA

123	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
124	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
125	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
126	MARCON	PT	RS
127	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
128	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
131	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
132	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
133	MAURICIO NEVES	PP	SP
134	MERLONG SOLANO	PT	PI
135	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
136	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
137	NETO CARLETTO	PP	BA
138	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
139	NICOLETTI	UNIÃO	RR
140	NILTO TATTO	PT	SP
141	ODAIR CUNHA	PT	MG
142	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
145	PATRUS ANANIAS	PT	MG
146	PAULÃO	PT	AL
147	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
148	PAULO GUEDES	PT	MG
149	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
150	PEDRO LUPION	PP	PR
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
155	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
156	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
157	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
158	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
159	REGINETE BISPO	PT	RS
160	REIMONT	PT	RJ
161	RENATA ABREU	PODE	SP
162	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
163	RICARDO SILVA	PSD	SP
164	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
165	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
166	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
167	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
168	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
171	RUI FALCÃO	PT	SP

172	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
173	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
174	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
175	SILVIA CRISTINA	PL	RO
176	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
177	SOCORRO NERI	PP	AC
178	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
179	TABATA AMARAL	PSB	SP
180	TADEU VENERI	PT	PR
181	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
182	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
183	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
184	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
185	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
186	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187	VANDER LOUBET	PT	MS
188	VICENTINHO	PT	SP
189	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
190	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
191	VITOR LIPPI	PSDB	SP
192	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
193	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
194	WELTER	PT	PR
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197	ZÉ NETO	PT	BA
198	ZECA DIRCEU	PT	PR
199	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 AUGUSTA BRITO
- 2 BETO FARO
- 3 FABIANO CONTARATO
- 4 HUMBERTO COSTA
- 5 JAQUES WAGNER
- 6 PAULO PAIM
- 7 TERESA LEITÃO
- 8 WEVERTON
- 9 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1901/2023, da Deputada Maria do Rosário – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Movimento Hip Hop.

Em 21/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

